

REGULAMENTO
PASSATEMPO SOAUTO SEAT HIT THE RUN

1. Empresa organizadora

A SOAUTO VGRP - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A., pessoa coletiva 504 662 422, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com o capital social de € 6.980.000,00, com sede na Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 15 e 15-A, 1800-255 Lisboa doravante designada por SOAUTO VGRP, vai realizar um Passatempo dirigido aos utilizadores da rede social Instagram, que irá decorrer nos termos e com as condições constantes do presente Regulamento, passatempo este denominado "SOAUTO SEAT HIT THE RUN" (adiante designado por "Passatempo").

A SOAUTO VGRP reserva-se no direito de alterar, livremente e a qualquer momento, o presente Regulamento.

2. Finalidade

O objetivo do Passatempo é promover a interação dos utilizadores com a marca SEAT, nas instalações da Soauto VGRP Lisboa e oferecer uma experiência única (test-drive) ao volante de um dos novos modelos SEAT - SEAT Ibiza ou SEAT Arona.

O presente regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo (adiante designado abreviadamente por "Regulamento"), o qual se encontra disponível junto dos representantes do Running Club, no âmbito da corrida HIT THE RUN, que terá lugar no dia 14 de março. O percurso será definido pelo Running Club Correr Lisboa (www.instagram.com/correrlisboa/), no dia 14 de março, que partilhará com os participantes o presente Regulamento, juntamente com o formulário de inscrição, através da respetiva página de Instagram. Quaisquer dúvidas relativas ao presente Regulamento e ao funcionamento do Passatempo são esclarecidas através do endereço de correio eletrónico: mariana.goncalves@soautovgrp.pt

3. Duração do Passatempo

O Passatempo decorre durante uma ativação presencial nas instalações da SOAUTO VGRP Lisboa associada à corrida HIT THE RUN, com o percurso definido e organizado pelo Running Club Correr Lisboa, no dia 14 de março, que terá início pelas 09H00 e que acabará nas instalações da Soauto VGRP Lisboa.

A participação é válida exclusivamente no dia, local e janela horária definidos para a ativação presencial.

4. Requisitos e condições de participação

Poderão participar validamente no Passatempo, toda as pessoas maiores de idade e portadoras de carta de condução válida para veículos ligeiros de passageiros, que cumpram, cumulativa e obrigatoriamente, as condições constantes do presente Regulamento (adiante designadas por "Participantes"), que devem ser participantes na corrida HIT THE RUN, num percurso definido pelo Running Club Correr Lisboa, no dia 14 de março, pelas 09H00, bem como estar presentes após a corrida na SOAUTO VGRP Lisboa no momento do desafio local.

A participação no Passatempo é gratuita.

Ao participar no Passatempo, o(s) participante(s) que seja(m) vencedor(es) do Passatempo autoriza(m) a divulgação do seu nome e os seus direitos de imagem, conforme aplicável, à SOAUTO VGRP para ações de marketing relacionadas com a divulgação do Passatempo, sem qualquer direito a uma remuneração suplementar.

A submissão da participação nos termos previstos no presente Regulamento implica a declaração tácita de que o Participante é o único autor da sua participação e conteúdo da mesma, bem como que a submeteu de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contraprestação, autorizando a sua divulgação, publicação, utilização, reprodução e exploração pela SOAUTO VGRP, por qualquer meio e em qualquer suporte, de forma exclusiva e sem limite temporal.

4.1. Para participar no Passatempo os Participantes deverão:

a) Participar na corrida organizada pelo Running Club e SOAUTO VGRP;

b) Participar num desafio após a corrida que terá lugar na SOAUTO VGRP Lisboa, no dia 14 de março, após a corrida, pelas 10H30 e que consiste na execução de uma tarefa cronometrada de organização do porta-bagagens de duas viaturas SEAT disponibilizadas no local (novos SEAT Ibiza e SEAT Arona), utilizando objetos fornecidos pela SOAUTO VGRP.

c) O objetivo é concluir a tarefa no menor tempo possível, respeitando as instruções e regras comunicadas no local pela SOAUTO VGRP.

4.2. Cada participante poderá participar apenas uma (1) vez no desafio.

4.3. A SOAUTO VGRP reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que não cumpra as regras do Passatempo, que se revista de carácter anómalo ou que faça mau uso do mesmo; no que se inclui, designadamente, a utilização do Passatempo para finalidades distintas das que o mesmo tem como objetivo, a prática de atos que prejudiquem ou impeçam o seu desenvolvimento normal. Tentem adulterar o resultado ou ainda a utilização de linguagem ofensiva ou imprópria.

4.4. Não poderão participar no Passatempo administradores ou colaboradores da SOAUTO VGRP, nem os respetivos familiares, bem como quaisquer outras pessoas que tenham estado envolvidas no processo de organização do Passatempo.

4.5. A participação no Passatempo é gratuita, pelo que não é necessário suportar quaisquer custos aquando da participação.

5. Prémio

O prémio consiste num test-drive no novo SEAT Ibiza ou SEAT Arona durante um fim de semana em 2026, a agendar posteriormente com o vencedor.

Condições do prémio:

a) O prémio corresponde exclusivamente à cedência temporária da viatura;

b) O prémio não inclui combustível, portagens, estacionamento, multas, franquias, coimas, nem quaisquer outros custos decorrentes da utilização;

c) O prémio não é convertível em dinheiro, nem pode ser trocado por outros bens/serviços;

d) O prémio é pessoal e intransmissível, salvo autorização expressa e escrita da SOAUTO VGRP;

e) A viatura deverá ser recolhida e entregue pelo Vencedor no horário de funcionamento da SOAUTO VGRP Lisboa dos dias a designar, na SOAUTO VGRP;

f) Não haverá lugar a qualquer compensação aos participantes que não reclamem o prémio, nos termos previstos no presente Regulamento;

g) Quaisquer despesas, encargos ou gastos não incluídos expressamente no presente Regulamento ficam exclusivamente a cargo do vencedor do prémio;

h) O prémio não inclui: vistos, deslocações não mencionadas, seguros de viagem/pessoal, bem como quaisquer outros gastos, despesas com a viatura ou outros encargos;

i) No momento da entrega da viatura será assinado entre a SOAUTO VGRP e o vencedor um Protocolo de Cedência de Viatura (Contrato de Comodato) nos termos do qual constam as regras de utilização da viatura.

j) A Promotora SOAUTO VGRP não se responsabilizará por nenhum problema, acidente, dano, ou outro, ocorrido durante a utilização da viatura. Da mesma forma, não se responsabilizará por qualquer uso indevido do prémio por parte do respetivo vencedor.

6. Atribuição do prémio

6.1. Ganhar o desafio depende do cumprimento de todas as regras definidas neste Regulamento.

6.2. O vencedor será o participante que participar na corrida e posteriormente concluir o desafio com o menor tempo registado, de acordo com a cronometragem realizada pela SOAUTO VGRP.

6.3. A contagem do tempo inicia e termina nos momentos definidos pela SOAUTO VGRP, comunicados antes do início do desafio.

6.4. Em caso de empate, os participantes empatados realizarão nova tentativa (apenas entre os empatados) até ser apurado um vencedor.

6.5. O vencedor será anunciado no local, após validação do resultado pela SOAUTO VGRP.

6.6. A atribuição e usufruto do prémio ficam condicionados ao cumprimento integral do presente Regulamento e à validação dos requisitos do vencedor, incluindo a apresentação de carta de condução e assinatura da documentação necessária.

7. Fiscalidade do prémio

A atribuição do prémio não está sujeita a tributação, designadamente em sede de Imposto do selo.

8. Reclamações

Quaisquer eventuais reclamações de Participantes sobre o Passatempo deverão ser apresentadas, no máximo, até ao termo do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de divulgação da lista com a identificação do Participante Premiado.

8.1. Quaisquer reclamações relacionadas especificamente com a utilização do prémio, a existirem, deverão ser dirigidas à entidade responsável pelos mesmos.

9. Isenção de responsabilidade

A relação entre o Participante e as redes sociais é completamente alheia à SOAUTO VGRP e reger-se-á pelas respetivas regras de participação aplicáveis em cada caso, às quais a SOAUTO VGRP é também absolutamente alheia, pelo que é estrita obrigação do Participante tomar devido conhecimento das condições legais e de privacidade relacionadas com o seu registo no Instagram e no Facebook com a utilização que deste faça. Este Passatempo não é patrocinado pelas redes sociais, nem está associado às mesmas de alguma forma, as quais não têm qualquer conexão com o Passatempo, com exceção do que resulta do facto de servirem de veículo para a sua realização.

Adicionalmente, a SOAUTO VGRP também não é responsável por:

a. No que respeita ao desenvolvimento do Passatempo, possíveis perdas, deteriorações, atrasos ou qualquer outra situação que o possa afetar, possíveis deficiências ou falhas nas linhas de comunicação, bem como, mau funcionamento de páginas web e redes sociais envolvidas;

b. No que respeita à utilização do prémio pelo participante premiado que efetivamente o utilize, responsabilidades por este incorridas, bem como, incidentes ou acidentes que o possa envolver.

10. Tratamento de dados pessoais

1. Em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (“RGPD”) e demais legislação aplicável, informam-se os participantes que os dados pessoais disponibilizados no âmbito do Passatempo serão utilizados nos seguintes termos:

a. Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais

Identificação do responsável: SOAUTO VGRP - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.

Morada: Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 15 e 15-A, 1800-255 Lisboa

Email: comiteprotecaodados@sivaservicos.pt

b. Finalidades do tratamento de dados pessoais

i. A SOAUTO VGRP tratará os dados pessoais disponibilizados pelos participantes vencedores com as seguintes finalidades:

1. Gestão da participação e eventual atribuição de prémio no âmbito passatempo acima identificado
2. Publicitar, promover e publicar, na internet o nome, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral, quem foi(ram) o(s) participante(s) vencedor(es).
3. Cumprimento de obrigações legais relacionadas com a realização do passatempo.

ii. O tratamento dos dados pessoais dos participantes vencedores para as finalidades supra referidas é necessário para o cumprimento de obrigações legais a que a SOAUTO VGRP se encontra adstrita, bem como é necessária para a participação no passatempo e o não fornecimento dos dados pessoais para estas finalidades inviabiliza a participação no passatempo e a eventual atribuição do prémio no âmbito do passatempo.

c. Período de conservação dos dados pessoais

i. A SOAUTO VGRP irá conservar os dados pessoais dos participantes vencedores durante o período necessário para a gestão de participação, eventual atribuição do prémio do passatempo e cumprimento de obrigações legais.

d. Legitimidade do tratamento de dados pessoais

i. A utilização dos dados pessoais dos participantes vencedores para as finalidades anteriormente descritas tem como fundamento jurídico a necessidade de execução do passatempo e o cumprimento de obrigações legais associadas.

e. Destinatários dos dados pessoais

i. O tratamento dos dados pessoais para as finalidades indicadas na alínea i. do termo b. do ponto 1. *supra* pressupõe, necessariamente, a comunicação dos dados dos participantes vencedores a qualquer terceiro com acesso à internet, pelo que a reprodução, comunicação pública ou publicação dos dados pessoais dos titulares irá permitir que terceiros situados fora do território do Espaço Económico Europeu possam conhecer os dados pessoais.

f. Direitos dos titulares dos dados pessoais

i. Os direitos que pode exercer, enquanto titular dos dados pessoais, são os que se indicam de seguida:

1. Direito de informação: o direito a ser informado de forma concisa, clara e facilmente acessível, sobre o tratamento dos dados pessoais.

2. Direito de acesso: sempre que o solicitar, pode obter confirmação sobre se os seus dados pessoais são objeto de tratamento pelos responsáveis pelo tratamento e, se for esse o caso, o direito de aceder aos seus dados pessoais e de obter uma cópia desses dados.

3. Direito de retificação: sempre que considerar que os seus dados pessoais estão incompletos ou incorretos, pode requerer a sua retificação ou que os mesmos sejam completados.

4. Direito a retirar o seu consentimento: nos casos em que o tratamento dos dados seja feito com base no seu consentimento, poderá retirar o consentimento a qualquer momento.

5. Direito ao apagamento: pode solicitar que os seus dados pessoais sejam apagados quando se verifique uma das seguintes situações: (i) os dados pessoais deixem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento; (ii) retire o consentimento em que se baseia o tratamento de dados e não exista outro fundamento jurídico para o mesmo; (iii) apresente oposição ao tratamento dos dados e não existam interesses legítimos prevalecentes da SOAUTO VGRP, a avaliar caso a caso, que justifiquem o tratamento; (iv) os dados pessoais tenham sido tratados ilicitamente; (v) os dados pessoais tenham que ser apagados ao abrigo de uma obrigação jurídica a que esteja sujeito; ou (vi) os dados pessoais tenham sido recolhidos no contexto da oferta de serviços da sociedade de informação.

6. Direito à limitação do tratamento: a limitação do tratamento permite ao titular solicitar à SOAUTO VGRP que restrinja o acesso a dados pessoais ou que suspenda as atividades de tratamento. Pode requerer

a limitação do tratamento dos seus dados pessoais nos seguintes casos: (i) se contestar a exatidão dos seus dados pessoais, durante um período de tempo que permita à SOAUTO VGRP verificar a sua exatidão; (ii) se a SOAUTO VGRP já não precisar dos dados pessoais para fins de tratamento, mas se esses dados forem necessários para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial; (iii) ou se tiver apresentado oposição ao tratamento, até que se verifique que os interesses legítimos da SOAUTO VGRP prevalecem sobre os seus.

7. Direito de portabilidade: poderá solicitar-nos a entrega, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, dos dados pessoais por si fornecidos. Tem ainda o direito de nos pedir que os seus dados sejam transmitidos a outro responsável pelo tratamento, desde que tal seja tecnicamente possível. Note que o direito de portabilidade apenas se aplica nos seguintes casos: (i) quando o tratamento se basear no consentimento expresso ou na execução de um contrato; e (ii) quando o tratamento em causa for realizado por meios automatizados.

8. Direito de oposição: tem o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, nas seguintes situações: (i) quando o tratamento se basear no interesse legítimo dos responsáveis pelo tratamento; ou (ii) quando o tratamento for realizado para fins diversos daqueles para os quais os dados foram recolhidos, mas que sejam compatíveis com os mesmos, cessando o tratamento dos dados pessoais, salvo se a SOAUTO VGRP apresentar razões imperiosas e legítimas para esse tratamento que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do titular dos dados, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial. Pode opor-se, a qualquer momento, ao tratamento dos seus dados para fins de marketing direto, incluindo a definição de perfis que esteja relacionada com esse marketing.

9. Direito de apresentar reclamações junto da autoridade de controlo: caso pretenda apresentar alguma reclamação relativamente a matérias relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais poderá fazê-lo junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade de controlo competente em Portugal. Para mais informações, aceda a www.cnpd.pt.

10. COMO EXERCER OS SEUS DIREITOS: Pode exercer os seus direitos através de e-mail para o seguinte endereço: comiteprotecaodados@sivaservicos.pt

11. Alterações ao Regulamento e cancelamento do Passatempo

A SOAUTO VGRP reserva-se o direito de, a todo o tempo, alterar o presente Regulamento e, bem assim, proceder ao cancelamento do próprio Passatempo, concedendo a qualquer alteração ou ao cancelamento o mesmo grau de publicidade que concede à publicitação do Passatempo e do presente Regulamento.

12. Aceitação do Regulamento

A participação no Passatempo pressupõe e implica a aceitação pelo Participante do presente Regulamento e, de modo particular, o consentimento do Participante no que respeita ao tratamento de dados requerido pelo Passatempo. A SOAUTO VGRP reserva-se o direito de excluir qualquer participante sempre que houver dúvidas quanto à regularidade da sua participação, que defraude, altere ou impeça o bom funcionamento e o desenrolar normal e regulamentar do Passatempo, ficando isenta do cumprimento de qualquer obrigação com o participante excluído.

13. Disposições finais

O Passatempo rege-se pelas regras estabelecidas no presente Regulamento e está sujeito à Lei Portuguesa.

Os casos omissos e interpretação do presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da SOAUTO VGRP.